



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.887

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h06, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 16ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna e convidou o vereador Udson Mendes de Freitas para compor a Mesa; dispensou a leitura da ata do dia 24 de março, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata de 26 de março será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 066/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.362 de 25 de março de 2026, cuja ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos, servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do município de Quatis para o ano de 2026 e dá outras providências"; ofício n.º 067/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 040/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 068/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 029/2026 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna. O presidente, de acordo com o inciso IV do artigo 295 do Regimento Interno, comunicou a existência do requerimento de regime de urgência referente a mensagem n.º 004/2026 (que trata do projeto de lei n.º 015/2026), cuja ementa: "dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos servidores do Poder Executivo do Município de Quatis e dá outras providências", autoria executivo municipal, e solicitou sua leitura, seguida da votação quando registrou todos os votos favoráveis sendo o requerimento de regime de urgência ao projeto de lei n.º 015/2026 aprovado com 7 votos. Poder legislativo: leitura das indicações nominais n.º 126, 127, 128, 129 e 130/2026, autoria vereador Leandro de Carvalho de Sant'anna: indicação n.º 126/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Boa Vista"; indicação n.º 127/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Céu Azul"; indicação n.º 128/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Santa Bárbara"; indicação n.º 129/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Antônio"; indicação n.º 130/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro São José". O presidente informou posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou a realização de visita da Secretaria de Assistência Social às pessoas que moram na praça ou aos seus familiares. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a manutenção da caixa de esgoto e substituição de manilha danificada na Rua da Palha, Distrito de Falcão. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez 4 indicações: reforma da calçada no trecho entre a esquina da Rua Elomir Nogueira e Pizzaria ki-Delícia; construção de trecho de calçada com rebaixamento para acessibilidade na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia entre a esquina do Castelinho e obra do novo hospital; reforma na fachada da Escola Municipal Maria Helena e troca do local de embarque e desembarque para a frente da unidade escolar. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 3 indicações relativas à Rua Manoel Lavínio de Castro, bairro Pilotos: instalação de quebra-molas em frente à casa n.º 45; instalação de canaletas nas laterais da via; instalação de 2 refletores. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo comunicou a ausência de matéria para a ordem do dia e constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais, declarando a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias sobre o que acontece na cidade, do qual o vereador Nilde fez indicação pertinente, falou que o morador de rua causa transtornos e importuna as pessoas, como a briga ocorrida na praça no dia anterior. Ainda falou que um rapaz que está na cidade, soube que é de Resende, coloca colchão de casal nas calçadas com possibilidade de causar acidente, por exemplo, com sua mãe que é deficiente visual e poderia tropeçar e cair. Sobre a situação classificou como questão de saúde pública e disse que a prefeitura por meio da secretaria de assistência social precisa tomar providências o mais rápido possível assim como a Guarda Municipal em caso de obstrução de ruas e calçadas. Divulgou relato da Farmácia Nossa Senhora do Rosário onde a pessoa citada urinou em frente além de ficar deitada na calçada do referido comércio. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu ao presidente. O vereador Udson Mendes de Freitas agradeceu a Deus pela rica oportunidade de novo dia de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e saudou todos os espectadores presentes e de casa. Parabenizou o vereador Nilde pela indicação, a qual traria para a Casa, que ressalta a necessidade de ação da secretaria de assistência social. Sobre a situação do morador de rua relatou a importância da secretaria de assistência social verificar que oitenta por cento das pessoas são da cidade e por isso considera válido acionar os familiares deles; chamou atenção para o fato de alguns não serem moradores e até o momento não existir relato do que eles fazem na cidade, situação muito preocupante para a população e para o comércio. Também sugeriu que o executivo siga o modelo de outras prefeituras que por meio da assistência social contatam as famílias e pagam a passagem para levar o morador de rua até a cidade de onde veio, e apontou que a situação prejudica o comércio e causa receio nas mães que não deixam os filhos sair por conta dos relatos de brigas entre moradores de rua. O presidente, vereador Emerson Oliveira de Almeida, parabenizou o vereador Nilde pela indicação. Com relação ao ocorrido no dia anterior aludiu fala do vereador Udson sobre a ação de outros municípios em que a secretaria dá passagem e contata os parentes, elogiou as palavras do par citado e colocou que se a secretaria tomar as devidas providências Quatis não se tornará uma cidade cracuda. Por fim passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 2 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Segunda-secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 018/2026

18ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 7 DE ABRIL DE 2026
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº069/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº1.363 DE 27 DE MARÇO DE 2026, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº070/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITA DESARQUIVAMENTO DA MENSAGEM Nº013/2024 QUE “ATUALIZA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE QUATIS E REGULA A FORMA DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº027/2026 1ªPJTcores.

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO NOMINAL Nº157/2026	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, ADEQUAÇÃO NORMATIVA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO”.
------------------------------	--

DIVERSOS

SEM MATÉRIA
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA
--------------------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 069/2026-GP

Quatis/RJ, 31 de março de 2026.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.363 de 27 de março de 2026, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:088312817
98

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2026.03.31
08:33:10 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 070/2026-GP

Quatis/RJ, 1º de abril de 2026.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar o desarquivamento da Mensagem nº 013/2024, cuja ementa é: ***“Atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Quatis e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências”***, com o objetivo de atender à requisição do Ministério Público, conforme Notificação nº 027/2026 1PJTCORES.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2026.04.01
11:53:57 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, ADEQUAÇÃO NORMATIVA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie, junto ao órgão competente, a adoção das seguintes medidas na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município:

Disponibilização e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Garantir que todos os trabalhadores da ETE tenham acesso contínuo aos EPIs necessários, como luvas, botas, máscaras, óculos de proteção e demais itens exigidos, considerando os riscos biológicos, químicos e físicos inerentes às atividades desenvolvidas no local.

- Regularização das instalações conforme Normas Regulamentadoras (NRs):
Promover a adequação estrutural e operacional da ETE às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança do trabalho, sinalização, condições sanitárias, ventilação, riscos ocupacionais e prevenção de acidentes.
- Melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores:
Providenciar a instalação de ar-condicionado nos ambientes internos, aquisição de cadeiras adequadas ergonomicamente e disponibilização de um espaço com cama ou local apropriado para repouso, considerando a carga de trabalho e a necessidade de pausas adequadas.
- Reparo da grade de cercamento na entrada da ETE:
Realizar, com urgência, a manutenção e correção da grade de cercamento localizada em frente ao portão de entrada, atualmente danificada, a fim de garantir a segurança do espaço, evitar invasões e impedir a entrada de animais.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Justificativa: A presente indicação visa assegurar condições dignas, seguras e adequadas de trabalho aos profissionais que atuam na Estação de Tratamento de Esgoto, serviço essencial para a saúde pública e o meio ambiente. A ausência de EPIs adequados, a não conformidade com normas regulamentadoras, a precariedade das condições de trabalho e falhas na segurança estrutural expõem os trabalhadores a riscos significativos e comprometem a qualidade do serviço prestado à população. Trata-se de uma demanda urgente, que dialoga diretamente com a valorização do servidor público e com a responsabilidade do município na garantia de ambientes de trabalho seguros e funcionais.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de março de 2026.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

QUATIS. TERRA ESPERANÇA NOSSA!
1851 - 1993

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

157/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 31/03/2026 13:06:20, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **26641**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=O3Q3A6H5L2S4B6H2M7&id3=n1w5936C3R36C3R70U>

Informando o código verificador **26641**

Assinatura eletrônica **O3Q3A6H5L2S4B6H2M7**